



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 005/2020/GAB/CRE
Porto Velho, 07 de fevereiro de 2020.
Publicada no DOE nº 29, de 12.02.2020.

Consolidada, alterada pela IN nº 048/2021/GAB/CRE – DOE nº 133, DE 02.07.21

Institui o Manual Técnico de Soluções de Tecnologia da Informação produzidas no âmbito da Coordenadoria da Receita Estadual - CRE.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de registrar e catalogar todas as soluções informatizadas produzidas no âmbito da CRE;

D E T E R M I N A

Art. 1º. Fica instituído o “Manual Técnico de Soluções de Tecnologia da Informação” produzidas no âmbito da Coordenadoria da Receita Estadual, conforme Anexo Único desta Instrução, que disciplina a forma e os critérios para a disponibilização de acesso.

Art. 2º. As soluções informatizadas são desenvolvidas por servidores da CRE, de acordo com as necessidades de cada setor, utilizando-se de software e ferramentas de sistemas disponibilizados pela Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação -GETIC. **(NR dada pela IN 048/21 – efeitos a partir de 02/07/21)**

Redação original: Art. 2º. As soluções informatizadas são desenvolvidas por servidores da CRE, de acordo com as necessidades de cada setor, utilizando-se de software e ferramentas de sistemas disponibilizados pela Gerência de Informática.

§ 1º. A Assessoria Técnica do Gabinete da CRE deverá acompanhar e apurar as necessidades de novas soluções ou de atualização das existentes e elaborará relatório com as demandas levantadas que será encaminhado para análise e deliberação do Coordenador Geral da Receita Estadual em conjunto com o Gerente do setor em que surgiu a demanda.

§ 2º. Caso a demanda prevista no § 1º bem como a necessidade de novos sistemas exijam desenvolvimento por parte da GETIC, esta demanda será encaminhada para o Comitê de Gestão de Riscos, Controle e Conformidade da SEFIN que definirá a prioridade, prazo e responsável pelo desenvolvimento do sistema solicitado. **(NR dada pela IN 048/21 – efeitos a partir de 02/07/21)**

Redação original: § 2º. Caso a demanda prevista no § 1º bem como a necessidade de novos sistemas demandem desenvolvimento por parte da GEINF esta demanda será encaminhada para o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação da SEFIN que definirá a prioridade, prazo e responsável pelo desenvolvimento do sistema solicitado.

§ 3º. Caso a demanda prevista no § 2º seja urgente, o gerente de tecnologia da informação, em conjunto com o Coordenador Geral da Receita e o gerente da área que demandou a necessidade, deliberarão sobre o assunto, cujo resultado será submetido ao Comitê de Gestão de Riscos, Controle e Conformidade da SEFIN para rever o planejamento previamente realizado para promover a readequação que se fizer necessária. **(NR dada pela IN 048/21 – efeitos a partir de 02/07/21)**

Redação original: § 3º. Caso a demanda prevista no § 2º seja urgente, o Gerente de Informática, em conjunto com o Coordenador Geral da Receita e o gerente da área que demandou a necessidade, deliberarão sobre o assunto, cujo resultado será submetido ao Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação da SEFIN para rever o planejamento previamente realizado para promover a readequação que se fizer necessária.

§ 4º. Nas demandas em que não há necessidade de desenvolvimento por parte da GETIC, cada setor desenvolverá sua solução de interesse, que será homologado pelo gestor do setor que a desenvolveu, e após comunicará à Assessoria Técnica do Gabinete para que providencie a atualização do manual. . **(NR dada pela IN 048/21 – efeitos a partir de 02/07/21)**

Redação original: § 4º. Nas demandas em que não há necessidade de desenvolvimento por parte da GEINF, cada setor desenvolverá sua solução de interesse, que será homologado pelo gestor do setor que desenvolveu, e após comunicará à Assessoria Técnica do Gabinete para que providencie a atualização do manual.

Art. 3º. O manual previsto no artigo 1º visa relacionar todas as soluções informatizadas e elaborar um catálogo por meio de inventário dos aplicativos desenvolvidos para que todas essas informações dos serviços ativos estejam claramente disponíveis e especificadas para os usuários.

§ 1º. Para o acesso às informações será definido perfil específico que irá prever o nível de permissão de acesso a cada uma das soluções inventariadas relacionadas no catálogo em anexo, devendo observar os procedimentos previstos na Instrução Normativa n. 007/2014/GAB/CRE, de 29 de agosto de 2014.

§ 2º. A GETIC deverá disponibilizar ao GAB/CRE e ao Núcleo de Inteligência Fiscal - NIF, se for o caso, os arquivos de LOG de acesso, motivada ou imotivada, às soluções informatizadas constantes no Catálogo das Soluções Informatizadas constantes no Manual anexo, conforme ato específico do Coordenador Geral da Receita Estadual. **(NR dada pela IN 048/21 – efeitos a partir de 02/07/21)**

Redação original: § 2º. A GEINF deverá disponibilizar ao GAB/CRE e ao Núcleo de Inteligência Fiscal - NIF, se for o caso, os arquivos de LOG de acesso, motivada ou imotivada, às soluções informatizadas constantes no Catálogo das Soluções Informatizadas constantes no Manual anexo, conforme ato específico do Coordenador Geral da Receita Estadual.

§ 3º. Para disponibilização das informações coletadas e as constantes nas soluções informatizadas previstas no Manual Técnico de Soluções de Tecnologia da Informação em anexo, deverá ser observado o disposto no Decreto n.

16.969, de 1º de agosto de 2012 e no Código Tributário Nacional, no que se refere ao sigilo das informações tributárias.

Art. 4º. Para elaborar o catálogo das soluções informatizadas, a Assessoria Técnica do Gabinete da CRE deverá inventariar os aplicativos desenvolvidos por meio das seguintes atividades:

I - Identificar e catalogar todas as soluções habilitadas para o usuário;

II - Estabelecer e manter a descrição de todas as soluções informatizadas;

III - Para cada solução informatizada, estabelecer e manter os seus respectivos papéis e responsáveis pelos mesmos nas áreas de negócio e de informática, se for o caso, para prover uma melhor comunicação, transparência e atendimento aos usuários quando necessário;

IV - Estabelecer e manter as propriedades/requisitos do conjunto das soluções informatizadas (serviços);

V - Selecionar os serviços de TI que irão compor o Catálogo das Soluções Informatizadas de acordo com sua necessidade e importância;

VI - Divulgar o Catálogo das Soluções Informatizadas para os usuários de modo que todos tenham conhecimento das soluções disponibilizadas.

VII - Atualizar o Catálogo das Soluções Informatizadas sempre que for necessário e realizar sua divulgação.

Parágrafo único. Todos os serviços inventariados serão inseridos no Catálogo das Soluções Informatizadas somente após a sua homologação pelo setor em que se localiza a área de negócio que demandou a solução.

Art. 5º. O “Manual Técnico de Soluções de Tecnologia da Informação” previsto no artigo 1º é composto do Catálogo das Soluções Informatizadas.

§ 1º. No Catálogo das Soluções Informatizadas constará cada solução desenvolvida pela CRE e será individualizada na forma de Inventário onde constará o título do inventário que poderá agrupar diversas soluções informatizadas.

§ 2º Cada um dos inventários deverá ter seu objetivo e será inserido como anexo do “Manual Técnico de Soluções de Tecnologia da Informação”.

§ 3º. Os requisitos e demais informações necessárias para descrever as soluções informatizadas, constarão nas planilhas referentes a cada dispositivo inventariado anexo ao Manual Técnico de Soluções de Tecnologia da Informação catalogado.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da publicação.

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO
Coordenador Geral da Receita Estadual

ANEXO ÚNICO

MANUAL TÉCNICO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DA CRE

COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL

ANEXO ÚNICO



Sumário

| | |
|--|-----------|
| 1) Cartão Cidade | 2 |
| 2) Estoque da Dívida | 4 |
| 3) Solução BI da Oracle | 5 |
| a) Acompanhamento da CONSIT ⁴ | 5 |
| b) Detalhamento de Guia de Arrecadação | 7 |
| c) GEAR ⁶ Contribuintes..... | 7 |
| d) Inadimplentes Por Fundos | 7 |
| e) Metas Arrecadação | 7 |
| f) Ações Fiscais e Autos de Infração | 7 |
| g) Painel Delegacias..... | 8 |
| h) Painel do Simples Nacional..... | 9 |
| i) Painel GEAR | 9 |
| j) Painel Notificação | 10 |
| k) Painel Substituição Tributária | 10 |
| l) Painel Visão Contribuintes | 11 |
| m) Visão por Raiz do CNPJ | 12 |
| n) Renúncia Tributária | 13 |
| o) Painel VAF ²⁰ Comercial..... | 13 |
| p) Visão Pessoa | 14 |
| q) Monitoramento CONSIT (Interno) | 14 |
| r) Painel Comércio Exterior | 14 |
| s) Contribuintes - Convênio 164/2019..... | 14 |
| t) Painel Arrecadação | 15 |
| u) Sistemas Laboratório Fiscal..... | |
| 4) Solução da CONSIT..... | 16 |
| 5) Solução IPM²¹ | 17 |
| 6) Solução FISCONFOME (Malhas Fiscais)..... | 19 |
| 7) SED - Sistema de Encaminhamento de Débitos | 22 |

Cartão Cidade

Descrição: Sistema de monitoramento em operações de venda com cartões de crédito e débito que permite o cruzamento de informações por meio de dados fornecidos pelas operadoras dos cartões. Realiza o cruzamento das informações enviadas pelas operadoras de cartão com as que os contribuintes declaram mensalmente à SEFIN/RO. O sistema em comento é mais uma ferramenta de combate à sonegação fiscal. Além disso, o acesso às informações dos cartões de crédito será disponibilizado aos municípios que celebraram Termo de Cooperação Técnica com o Governo do Estado de Rondônia, possibilitando ao município dispor de informações utilizadas também para fiscalização de atividades em que incidem ISSQN, como também cobrar ISSQN sobre as tarifas das administradoras de cartão de crédito.

Endereço: sistemas.sefin.ro.gov.br

| Menu | Campo | Campo Derivado | Descrição | Acesso |
|----------------|----------------------|----------------|--|----------|
| Menu Principal | Dados do Cartão | Sintético | Traz informações individualizadas por contribuintes totalizando os montantes das transações realizadas a crédito e a débito. | Restrito |
| | | Analítico | Traz valores detalhados por operação. | |
| | | Por Operadora | Exibe os valores negociados por operadora totalizando os montantes transacionados a crédito e débito. | |
| | Empresas Cadastradas | - | Rol de contribuintes com status de informação daqueles que transacionaram ou não com cartão de crédito. | |

Estoque da Dívida

Descrição: O Sistema de estoque da Dívida Ativa visa dar informações do banco de dados da SEFIN/RO levando em consideração o código de receita vinculado ao crédito tributário e não tributário, bem como sua situação.

Endereço: estoque.dividaativa.sefin.ro.gov.br

| Menu | Descrição | Observação | Acesso |
|-----------------------------|---|--|----------|
| Estoque Analítico da Dívida | Lista o Estoque da Dívida Ativa, de modo que a geração do relatório abrange o conjunto de todos os lançamentos. | - | Restrito |
| Estoque Sintético da Dívida | Lista o Estoque da Dívida Ativa, de modo que a geração do relatório abrange o conjunto de lançamentos agregados em suas respectivas receitas. | - | |
| Estoque Provisão da Dívida | Lista o Estoque da Dívida Ativa, de modo que os lançamentos possuem mais de 10 (dez) anos de vencimento na data da apuração. | - | |
| Histórico de Parcelamento | Lista o Estoque da Dívida Ativa, de modo que a geração do relatório abrange o conjunto de lançamentos parcelados. | - | |
| Situação do Lançamento | Aba do sistema que funciona como índice para a situação dos lançamentos que o compreendem. | - | |
| Tipo de Lançamento | Aba do sistema que funciona como índice para o tipo de lançamento, isto é, se tributário ou não. | Nesta aba também é possível ver a relação entre o código de receita e a unidade gestora. | |

Solução BI da Oracle

Endereço: bi.sefin.ro.gov.br

| Painel | Campo | Campo Derivado | Descrição | Acesso |
|---------------------------------------|-----------------------------------|----------------|--|----------|
| Acompanhamento da CONSIT ⁴ | FITHA ¹ - Frigoríficos | - | Essa Aba do painel apresenta os valores devido, lançados e pagos do Fundo FITHA para os frigoríficos beneficiados pelo Incentivo Tributário previsto na Lei nº 1558/2005 (CONDER ²). | Restrito |
| | FITHA - Demais | - | Essa Aba do painel apresenta os valores devido, lançados e pagos do Fundo FITHA para os empreendimentos beneficiados pelo Incentivo Tributário previsto na Lei nº 1558/2005 (CONDER) que estão obrigados a recolhê-lo. | |
| | FIDER ³ | - | Essa Aba do painel apresenta os valores devido, lançados e pagos do Fundo FIDER para os empreendimentos beneficiados pelo Incentivo Tributário previsto na Lei nº 1558/2005 (CONDER) que estão obrigados a recolhê-lo. | |
| | Pró-Leite | - | Essa Aba do painel apresenta os valores devido, lançados e pagos do Fundo PRÓ-LEITE para os empreendimentos beneficiados pelo Incentivo Tributário previsto na Lei nº 1558/2005 (CONDER) que estão obrigados a recolhê-lo. | |
| | ICMS - Incentivada | - | Essa Aba do painel apresenta os valores lançados e pagos do ICMS Devido, bem como o nº da Guia, a data de vencimento e a data de pagamento pelos empreendimentos beneficiados pelo Incentivo Tributário previsto na Lei nº 1558/2005 (CONDER). | |

1 – Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitação;
2 – Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia;
3 – Fundo de Desenvolvimento Industrial de Rondônia;
4 – Coordenadoria de Incentivo Tributário;

| | | | | |
|-------------------------------------|--|---|--|----------|
| Acompanhamento da CONSIT | Faturamento Total | - | Essa Aba do painel apresenta os Faturamentos Totais dos empreendimentos beneficiados pelo Incentivo Tributário previsto na Lei nº 1558/2005 (CONDER). | Restrito |
| | Crédito Presumido | - | Essa Aba do painel apresenta os Crédito Presumidos utilizados pelos empreendimentos beneficiados pelo Incentivo Tributário previsto na Lei nº 1558/2005 (CONDER). | |
| | Inadimplentes Fundos (Ativas) | - | Essa Aba do painel apresenta os empreendimentos beneficiados pelo Incentivo Tributário previsto na Lei nº 1558/2005 (CONDER) que estão com o benefício ativo e que possuem débitos de Fundo vencido e não pago. | |
| | Inadimplentes Impostos (Ativas) | - | Essa Aba do painel apresenta os empreendimentos beneficiados pelo Incentivo Tributário previsto na Lei nº 1558/2005 (CONDER) que estão com o benefício ativo e que possuem débitos de ICMS Indústria vencido e não pago. | |
| | Inadimplentes Fundos (Cancelados) | - | Essa Aba do painel apresenta os empreendimentos que tiveram beneficiados pelo Incentivo Tributário previsto na Lei nº 1558/2005 (CONDER) que estão com o benefício cancelado e que possuem débitos vencidos e não pagos. | |
| | Inadimplentes Total (Ativas) | - | Essa Aba do painel apresenta os empreendimentos beneficiados pelo Incentivo Tributário previsto na Lei nº 1558/2005 (CONDER) que estão com o benefício ativo e que possuem débitos tanto de Fundo quanto de ICMS Indústria vencidos e não pagos. | |

| Painel | Campo | Campo Derivado | Descrição | Acesso |
|-------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------|---|----------|
| Detalhamento de Guia de Arrecadação | Histórico de Redirecionamento de Guia | - | Apresenta todo o histórico de redirecionamentos de uma Guia (DARE ⁵) até a atual. | Restrito |
| | Conteúdo de Guia Redirecionada | - | Apresenta a origem de uma guia a partir da guia redirecionada. | |
| GEAR ⁶ Contribuintes | - | - | Fornecer a relação de contribuintes do estado por regime de pagamento, por contador, por CNAE ⁷ , entre outras informações qualitativas dos mesmos. | Restrito |
| Inadimplentes Por Fundos | Análise Sintética | - | Esse campo do painel apresenta os empreendimentos beneficiados pelo Incentivo Tributário previsto na Lei nº 1558/2005 (CONDER) que possuem débitos de Fundo vencidos e não pagos. | Restrito |
| | Análise Analítica | - | Esse campo do painel apresenta os empreendimentos beneficiados pelo Incentivo Tributário previsto na Lei nº 1558/2005 (CONDER) que possuem débitos de Fundo vencidos e não pagos destacando nº da Guia, data de vencimento e o valor lançado. | |
| Metas Arrecadação | Visão Geral | Visão Geral | Visão geral do comportamento da arrecadação. | Público |
| | | Expectativa Arrecadação | Previsão de arrecadação para o mês corrente. | |
| | | Comparativo por Grupo | Comparar a arrecadação com o ano anterior por grupo de receita. | |
| Ações Fiscais e Autos de Infração | Monitor | - | Apresenta os principais KPIs ⁸ para monitoramento das designações fiscais e sua execução, como estoque das ações e ocorrências. | Restrito |
| | Ações Fiscais | - | Apresenta a listagem das ações fiscais e principais informações com a situação das mesmas. | |
| | Autos De Infração | - | Apresenta os autos de infração lavrados pela secretaria com as principais informações e o estado da auditoria. | |
| | Cadastro De Usuários | - | Criado para apresentar as informações existentes no cadastro de usuários do SITAFE ⁹ e permitir que seja saneado para alimentar as demais estatísticas por Delegacia. | |

5 – Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais;

6 – Gerência de Arrecadação;

7 – Classificação Nacional de Atividades Econômicas;

8 – Key Performance Indicator (Indicadores Chave de Desempenho);

9 – Sistema Integrado de Tributação e Arrecadação Fiscal para Estados;

| Painel | Campo | Campo Derivado | Descrição | Acesso |
|-------------------|----------------------|--|---|----------|
| Painel Delegacias | Evolução Arrecadação | - | Parâmetros da análise, RESULTADO. | Restrito |
| | Análises | Liquidação com Crédito | Identifica empresas que estejam realizando Liquidação de débitos fora da conta gráfica com crédito fiscal e compara com dados da EFD ¹⁰ e NF-e ¹¹ . | |
| | | Monitoramento MEI | NF-es destinadas a contribuintes MEI. | |
| | | Monitoramento Pessoa Física | Nf-es destinadas a pessoas físicas. | |
| | | Maiores Créditos Acumulados | Maiores créditos acumulados. | |
| | | NF-e de Valores Elevados | NF-es emitidas com valores elevados. | |
| | | NF-e com Quantidades Elevadas | NF-es emitidas em quantidades elevadas. | |
| | | Monitoramento Novos Cadastros | Parâmetros da análise. | |
| | | Monitoramento NF-e/NFC-e ¹² x EFD | Comparativo do ICMS destacado nas NF-e/NFC-e com declarado na EFD. | |
| | | Monitoramento De Grãos | Painel tem por objetivo identificar os contribuintes que efetuaram operações com grãos (arroz, café, feijão, milho e soja – exceto para sementeira) e não recolheram o ICMS antecipadamente nos seus códigos de receita específicos, nos termos da legislação. São apresentadas as saídas efetuadas destes produtos desde o dia primeiro do 3º mês antecedente ao atual referente os itens selecionados e que não tenha sido identificado o pagamento integral do débito de ICMS destacado. | |

10 – Escrituração Fiscal Digital;

11 – Nota Fiscal Eletrônica;

12 – Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica;

| Painel | Campo | Campo Derivado | Descrição | Acesso |
|----------------------------|------------------------------|----------------|--|----------|
| Painel do Simples Nacional | Desenquadramento | - | São realizadas as análises de desenquadramento e exclusão do Simples Nacional por faturamento utilizando-se da Nf-e, NFC-e e PGDAS-D ¹³ . | Restrito |
| | Inadimplência | - | Mostra os débitos dos contribuintes do Simples Nacional. | |
| | Faturamento Por Contribuinte | - | Traz a análise do faturamento individual dos contribuintes levando-se em consideração as especificidades em relação ao CFOP ¹⁴ . | |
| | Planilha - CFOP | - | Demonstra a classificação dos CFOPs utilizada no painel para análises relativas ao faturamento. | |
| | PGDASD | - | Traz a informação existente no banco de dados relativa a receita bruta constantes no PGDAS-D. | |
| Painel GEAR | Empresas Novas | - | Realizar o monitoramento de empresas abertas recentemente. | Restrito |
| | Lançamentos Vencidos | - | Detalha os lançamentos vencidos e não pagos. | |

| Painel | Campo | Campo Derivado | Descrição | Acesso |
|-------------------------------|---------------------------------|--|--|----------|
| Painel Notificação | Notificação – DET ¹⁵ | Indicadores | Apresenta os principais KPIs para monitoramento das notificações geradas pelo DET e seu estado. | Restrito |
| | | Notificações - DET | Detalhamento das notificações geradas pelo DET e seu estado. | |
| | | Rastreamento de Resultado | Detalhamento das notificações geradas pelo DET e seu estado referente a malhas fiscais por período e expectativa de crédito. | |
| | Notificações - FISCONFORME | Notificações - FISCONFORME | Apresenta os principais KPIs para monitoramento das notificações geradas pelo FISCONFORME e seu estado. | |
| | | Notificações | Detalhamento das notificações geradas pelo FISCONFORME e seu estado. | |
| | | Malha 10080 | Detalhamento das notificações da Malha 10080 a nível de documento. | |
| | | Malha 10120 | Detalhamento das notificações da Malha 10120 a nível de documento. | |
| | Análises Notificações | Consulta NF-e Emitidas | Informações para suporte às análises de notificações do FISCONFORME. | |
| | | Consulta NF-e por Tributação do Simples Nacional | Apresentar a classificação adotada no FISCONFORME em relação a tributação do Simples Nacional. | |
| | Painel Substituição Tributária | Monitoramento Substitutos Tributários | - | |
| Monitoramento por Receitas ST | | - | Controle do recolhimento por receitas da substituição tributária. | |

15 – Domicílio Eletrônico Tributário;

16 – Diferencial de Alíquotas;

17 – Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza;

| Painel | Campo | Campo Derivado | Descrição | Acesso | |
|----------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|---|----------|---|
| Painel Visão Contribuintes | Indicadores | - | Apresenta indicadores de regularidade do contribuinte (check list) e outros indicadores visuais de arrecadação. | Restrito | |
| | Conta Corrente Do Contribuinte | - | Apresenta todos os lançamentos existentes no Conta Corrente (Lançamentos) do contribuinte, com possibilidade de filtragem por data, receita e situação. Por padrão são apresentados os lançamentos NÃO PAGOS. | | |
| | Escrituração Fiscal Digital - EFD | Relatório Sintético da EFD | | | Apresenta informações das operações declaradas pelo contribuinte na Escrituração Fiscal por CFOP de forma sintética, podendo ser filtrado por período. |
| | | Relatório da Apuração da EFD | | | Apresenta informações da apuração própria da Escrituração Fiscal do contribuinte e ajustes da apuração existentes, podendo ser filtrado por período. |
| | | Notas Fiscais Escrituradas | | | Apresenta as notas fiscais escrituradas pelo contribuinte na EFD para o período selecionado. |
| | | Omissão de EFD | | | Apresenta a situação referente à apresentação dos arquivos da EFD desde 2014, assinalando as omissões. |
| | Indicadores Econômicos | - | Apresenta 12 indicadores econômicos calculados para o contribuinte a partir de 2016. | | |
| | NF-e | Perfil de Entradas | | | Apresenta de forma sintética as Notas Fiscais emitidas onde o contribuinte selecionado é o destinatário, agrupado por UF de origem e remetente. |
| | | Perfil De Saídas | | | Apresenta de forma sintética as Notas Fiscais emitidas onde o contribuinte selecionado é o remetente, agrupado por UF de destino e destinatário. |
| | | NF-e de Saída por CFOP | | | Apresenta de forma sintética as Notas Fiscais emitidas onde o contribuinte selecionado é o remetente, agrupado por CFOP. |
| | Cadastro | - | Apresenta o histórico de alterações na situação do contribuinte selecionado. | | |
| | Análises | Prévia Para Liquidação De Débito | | | Reúne informações que precisam ser consultados para análise prévia dos processos administrativos de Liquidação de Débito desvinculado de conta gráfica para apoiar o decisor. |

| | DISPENSA DE AT (AC pela IN 048/21 – efeitos a partir de 02.07.21) | | | |
|---------------------------|--|------------------------------|---|----------|
| Painel | Campo | Campo Derivado | Descrição | Acesso |
| Visão por Raiz do CNPJ | Indicadores | - | Reproduz as análises e indicadores do painel Visão Contribuinte, agregando todos os estabelecimentos de uma empresa (Raiz do CNPJ). | Restrito |
| | Estabelecimento | - | Lista os estabelecimentos vinculados à Raiz do CNPJ consultado. | |
| | Conta Corrente do Contribuinte | - | Reproduz as análises e indicadores do painel Visão Contribuinte, agregando todos os estabelecimentos de uma empresa (Raiz do CNPJ). | |
| | Escrituração Fiscal Digital - EFD | Relatório Sintético da EFD | Reproduz as análises e indicadores do painel Visão Contribuinte, agregando todos os estabelecimentos de uma empresa (Raiz do CNPJ). | |
| | | Relatório da Apuração da EFD | Reproduz as análises e indicadores do painel Visão Contribuinte, agregando todos os estabelecimentos de uma empresa (Raiz do CNPJ). | |
| | | Notas Fiscais Escrituradas | Reproduz as análises e indicadores do painel Visão Contribuinte, agregando todos os estabelecimentos de uma empresa (Raiz do CNPJ). | |
| | Indicadores Econômicos | - | Reproduz as análises e indicadores do painel Visão Contribuinte, agregando todos os estabelecimentos de uma empresa (Raiz do CNPJ). | |
| | NF-e | Perfil de Entradas | Reproduz as análises e indicadores do painel Visão Contribuinte, agregando todos os estabelecimentos de uma empresa (Raiz do CNPJ). | |

| | | Perfil de Saídas | Reproduz as análises e indicadores do painel Visão Contribuinte, agregando todos os estabelecimentos de uma empresa (Raiz do CNPJ). | |
|--|-------------------------|-------------------------|---|-----------------|
| Painel | Campo | Campo Derivado | Descrição | Acesso |
| Renúncia Tributária | LDO¹⁸ | - | Demonstrativo para composição do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Apresenta a renúncia tributária por ano, tributo, benefício, setor e a estimativa da renúncia potencial. | Público |
| | LDO Detalhe | - | Demonstrativo Detalhado da LDO por legislação de suporte, descrição do benefício, função, prazo e alcance. Apresenta os benefícios fiscais concedidos em caráter geral e específico. | |
| | LOA¹⁹ | - | Demonstrativo Anual da Renúncia Tributária Regionalizado para composição da Lei Orçamentária Anual. | |
| | Acompanhamento | - | Demonstrativo Mensal para Composição do Relatório Resumido de Execução Orçamentária. É gerado automaticamente todo dia 21 de cada mês. | |
| | CNAE | - | Relatório gerencial da renúncia tributária detalhado por CNAE. | |
| Painel VAF²⁰ Comercial | - | - | Traz informação do VAF das empresas inscritas como contribuintes do ICMS/RO, considerando também informação dos estoques inicial e final. Tem o objetivo de identificar de forma mais assertiva as empresas que possuem VAF negativo. | Restrito |

| | | | | |
|---------------------|---|---|--|----------|
| Visão Pessoa | - | - | Objetivo de identificar referências para uma determinada pessoa (CPF ou CNPJ) e apresentar diversos telefones e endereços onde possa ser encontrado. | Restrito |
|---------------------|---|---|--|----------|

18 – Lei de Diretrizes Orçamentárias;
19 – Lei Orçamentária Anual;
20 – Valor Adicionado Fiscal;

| | | | DESCRIÇÃO | Acesso |
|--|----------------------------|---|---|---------------|
| Monitoramento CONSIT (Interno) | FITHA - Frigorífico | - | Presumido e o Faturamento Total dos frigoríficos beneficiados pelo Incentivo Tributário previsto na Lei nº 1558/2005 (CONDER). | Restrito |
| | FITHA - Demais | - | Essa Aba do painel apresenta síntese do Fundo FITHA e do ICMS recolhidos, bem como o Crédito Presumido e o Faturamento Total dos empreendimentos beneficiados pelo Incentivo Tributário previsto na Lei nº 1558/2005 (CONDER), exceto os frigoríficos. | |
| | FIDER | - | Essa Aba do painel apresenta síntese do Fundo FIDER e do ICMS recolhidos, bem como o Crédito Presumido e o Faturamento Total dos empreendimentos beneficiados pelo Incentivo Tributário previsto na Lei nº 1558/2005 (CONDER) que devem recolher FIDER. | |
| | Pró-Leite | - | Essa Aba do painel apresenta síntese do Fundo PRÓ-LEITE e do ICMS recolhidos, bem como o Crédito Presumido e o Faturamento Total dos empreendimentos beneficiados pelo Incentivo Tributário previsto na Lei nº 1558/2005 (CONDER) que devem recolher PRÓ-LEITE. | |
| Painel Comércio Exterior | Comércio Exterior | - | Monitora a efetiva exportação, com a verificação do evento de averbação. | Restrito |
| | Consulta de Notas | - | Consulta de notas do Comércio Exterior. | |
| Contribuintes - Convênio 164/2019 | - | - | Informar o quantitativo de contribuintes constantes do cadastro da SEFIN, por regime de pagamento, para atendimento dos termos do convênio 164. | Público |

| | | | | |
|--------------------|----------------------|---|--|---------|
| Painel Arrecadação | Arrecadação | - | Traz a informação sobre a arrecadação das receitas de impostos estaduais de forma mensal. | Público |
| | Arrecadação por CNAE | - | Traz a informação sobre a arrecadação das receitas de impostos estaduais de forma mensal por CNAE. | |

AC pela IN 048/21 – efeitos a partir de 02.07.21

| Painel | Campo | Campo Derivado | Descrição | Acesso |
|----------------------------|-------------|--|--|----------|
| Sistema Laboratório Fiscal | SISMONITORA | Tabelas do sistema | Permite inserir novos dados nas tabelas: Status de Grupo; Cadastro de Informações de Monitoramento; cadastro de ações Realizadas | RESTRITO |
| | | Catálogo de Monitoramento | Apresenta os catálogos (malhas) que dão origem aos monitoramentos. | |
| | | Grupo Monitorado | Permite a criação de grupos e edição de consultas de grupos já criados | |
| | | Monitoramento | Permite inserção de: ações realizadas; eventuais valores recuperados; informações de monitoramento e relatórios fiscais com indicação de arquivamento ou ação fiscal | |
| | | Consultas/ Exclusões | Permite consultas e excluir ações realizadas e valores recuperados | |
| | | Relatórios | Permite consultar e elaborar relatórios acerca dos monitoramentos | |
| | Ajuda | Permite acesso ao manual das funcionalidades do sistema | | |
| REGIMES ESPECIAIS | - | Realiza a verificação automática do atendimento dos requisitos objetivos para concessão de regimes especiais, constantes do anexo X, via consultas SQL | | |

Solução da CONSIT

Descrição: Solução que disponibiliza informações acerca das empresas que obtiveram o ato concessório do CONDER de incentivo fiscal para utilização de crédito presumido.

Endereço: consit.sefin.ro.gov.br

| Campo | Campo Derivado | Descrição | Observação | Acesso |
|--------------|------------------------------------|---|--|----------|
| Menu | Consultar Empresas Incentivadas | Lista as empresas com produtos incentivados e possibilita a busca por "Status" e "Modalidade". | É possível identificar informações detalhadas, como por exemplo, percentual de crédito presumido concedido, ato concessório, entre outras. | Restrito |
| | Cadastrar Nova Empresa Incentivada | Permite a inclusão de novas empresas incentivadas após a publicação do ato concessório em Diário Oficial. | - | |
| Notificações | Suspensão | Lista as notificações de suspensão do incentivo encaminhadas às empresas via DET, por descumprimento a Lei 1558/05. | Suspende o direito de utilização do crédito presumido. | Restrito |
| Relatórios | Inadimplentes | Informa as empresas com produtos incentivados que possuem débitos em aberto com o Estado. | As informações são retiradas automaticamente do conta corrente do SITAFE. | Restrito |
| | Contribuintes | Traz uma lista de todas as empresas que possuem ou já possuíram produtos incentivados. | - | |
| | Vistorias | Apresenta o histórico de vistorias realizadas com o intuito de acompanhar o desenvolvimento e cumprimento do projeto de investimento. | O relatório de vistoria fica disponível quando acessa a empresa através do menu "Consultar Empresas Incentivadas". | |

Solução IPM²¹

Descrição: Aplicação que serve para o cálculo do índice de participação dos municípios no ICMS e discrimina os fatores que são considerados.

Endereço: sistemas.sefin.ro.gov.br

| Campo | Campo Derivado | Descrição | Acesso |
|---------|-----------------------------|---|----------|
| 75% VAF | EFD | Relaciona analiticamente a diferença entra a saída e a entrada das empresas do regime de pagamento 1 (um). | Restrito |
| | SIEN ²² - Rateio | Relaciona analiticamente o valor do rateio por município das empresas com inscrição única. | |
| | DAEP ²³ | Relaciona analiticamente o valor da energia gerada pela empresa hidrelétrica e demais itens que compõem o VAF. | |
| | PGDAS | Relaciona analiticamente o valor adicionado fiscal das empresas optantes pelo Simples Nacional cujo tipo seja igual ao 1, 2, 3, 4, 5, 45, 46, 47 e 48 do manual do PGDAS. | |
| | DASMEI ²⁴ | Relaciona analiticamente o VAF das empresas MEI. | |
| | Autos de Infração | São relacionados todos valores dos autos de infração julgados em definitivo no ano imediatamente anterior ao ano da apuração do IPM, por município. | |
| | Denúncia Espontânea | Relaciona o valor de todas as denúncias espontâneas do ano imediatamente anterior ao ano de apuração IPM, por município. | |
| | Transporte Autônomo | Relaciona o valor de todos os transportes autônomos do ano imediatamente anterior ao ano da apuração do IPM, por município. | |
| | NF 893 | Relaciona o valor de todas as Notas Fiscais Avulsas de terceiros não cadastrados na SEFIN/RO do ano imediatamente anterior ao ano de apuração do IPM, por município. | |
| | Totalizador VAF 75 | Apresenta o resumo consolidado por valor de todos os itens que compõem o fator de cálculo VAF 75%. | |

21 – Índice de Participação dos Municípios;

22 – Sistema de Entradas de Notas;

23 – Declaração Anual da Energia Produzida;

24 – Documento de Arrecadação do Simples Nacional do Microempreendedor Individual;

| Campo | Campo Derivado | Descrição | Acesso |
|------------------------------------|------------------------------------|--|---------------|
| 5% Produção Total | NF891 | Relaciona o valor das Notas Fiscais de saídas de produtos primários emitidas por produtores rurais, por município. | Restrito |
| | NF Entrada Produto Primário | Relaciona o valor das Notas Fiscais de entrada de produtos primários emitidas por empresas da indústria e comércio, por município. | |
| 5% Unid. de Conservação | - | Relaciona o cálculo à área total de unidade de conservação de cada município, conforme informado pela SEDAM ²⁵ . | Restrito |
| 0,5% Superfície Territorial | - | Relaciona a área total percentual de superfície territorial, por município, conforme informação extraída do site do IBGE. | Restrito |
| 0,5% População | - | Relaciona o cálculo ao total de habitantes, por município, conforme informação extraída do site do IBGE. | Restrito |
| 14% Divisão Igual | - | Mostra o resultado da divisão do percentual de 14%, conforme previsto no decreto 11908/05, dividido pela quantidade de municípios do estado de Rondônia. | Restrito |
| 100% Apuração IPM | - | Reúne os coeficientes de todos os fatores e mostra o cálculo do IPM. | Restrito |

Solução FISCONFORME (Malhas Fiscais)

Descrição: O FISCONFORME é um programa de governo que visa construir, através da autorregularização, um ambiente tributário justo, que não gere desequilíbrio nas condições de concorrência e que favoreça o crescimento dos negócios. Na busca por estes objetivos, disponibiliza informações que facilitarão a identificação e correção de eventuais desconformidades - evitando aplicações de penalidades pecuniárias -, bem como tratamento diferenciado para aqueles que cumprem adequadamente com suas obrigações tributárias visando sempre alcançar a justiça fiscal, que é o grande objetivo do programa.

Endereço: fisconforme.sefin.ro.gov.br

| Malhas Fiscais | Descrição | Atualização | Classificação das Pendências | Acesso |
|---|--|-------------|--|----------|
| Ausência de Registro de Entrada de NF-e na EFD | Constata a ausência de registro de Notas Fiscais Eletrônicas – NF-e destinadas ao contribuinte na Escrituração Fiscal Digital - EFD. | Mensal | 1) Pendente; 2) Contestado; 3) Resolvido; 4) Ação Fiscal; 5) Pendente Indeferido; 6) Resolvido Deferido; 7) Notificado; 8) Deferido Automático. | Restrito |
| Aproveitamento de Crédito – NF-e Canceladas ou Denegadas | Verifica a apropriação indevida de créditos fiscais oriundos de Notas Fiscais Eletrônicas modelo 55 canceladas ou denegadas, no Registro C100 da Escrituração Fiscal Digital - EFD. | | | |
| Falta de Registro de NF-e de Saída da EFD | Constata a falta de registro de Notas Fiscais Eletrônicas emitidas pelo contribuinte na Escrituração Fiscal Digital - EFD. | | | |
| Crédito Ativo Imobilizado sem ou com diferença de vir no BL G | Indica inconsistências na escrituração da compensação do crédito de ICMS relativo a bem destinado ao ATIVO IMOBILIZADO. | | | |
| Omissão de Entrega de Declaração - EFD | Verifica a falta de entrega da Escrituração Fiscal Digital - EFD do contribuinte no período indicado. | | | |
| Omissão do Registro 1300 no SPED ²⁶ | Indica a falta de informação do Registro 1300 – Movimentação Diária de Combustíveis na Escrituração Fiscal Digital - EFD do contribuinte no período indicado. | | | |
| Diferença no Valor do ICMS - NF-e x EFD | Verifica diferenças entre os valores relativos à ICMS destacado nas Notas Fiscais Eletrônicas (modelo 55 e modelo 65) emitidas e o valor do ICMS declarado na Escrituração Fiscal Digital - EFD. | | | |

| Malhas Fiscais | Descrição | Atualização | Classificação das Pendências | Acesso |
|---|--|-------------|--|----------|
| Diferença de Receita Bruta – NF-e x PGDAS | Verifica, durante o período objeto da consulta, Omissões de Receitas, apuradas através do confronto entre as Notas Fiscais Eletrônicas (modelo 55 e modelo 65) emitidas pelo contribuinte e/ou das informações de vendas com cartão de crédito/débito fornecidas pelas operadas de cartão e a Receita Bruta Total declarada no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples - PGDAS-D. O agrupamento do tipo de tributação do Simples Nacional é realizado através da relação dos CFOP's informados nos itens das notas fiscais emitidas e/ou destinadas ao contribuinte (devoluções), conjuntamente com o CSOSN ²⁷ informado nas respectivas operações. | Mensal | 1) Pendente; 2) Contestado; 3) Resolvido; 4) Ação Fiscal; 5) Pendente Indeferido; 6) Resolvido Deferido; 7) Notificado; 8) Deferido Automático. | Restrito |
| Falta de Registro de NF-e de Entrada - Importação - na EFD | Indica a falta de escrituração de Notas Fiscais Eletrônicas, objeto de importação de mercadorias, bens ou serviços, emitidas pelo contribuinte Escrituração Fiscal Digital - EFD nos registros C100 e C120. | | | |
| Crédito Integral de Ativo Imobilizado | Indica inconsistências na escrituração de crédito do ICMS relativo a bem destinado ao ATIVO IMOBILIZADO, especificamente nos registros de entradas relacionados com os CFOP 1551, 1552, 2551 e 2552. As inconsistências estão associadas ao preenchimento do campo VL ICMS do registro C100, C190 e/ou C170, com o valor destacado na NF-e de entrada. | | | |
| Crédito uso ou consumo | Indica inconsistências na escrituração de crédito do ICMS relativo à mercadoria destinada ao uso ou consumo, especificamente nos registros de entradas relacionados com os CFOP 1556, 1557, 2556 e 2557. As inconsistências estão associadas ao preenchimento do campo VL ICMS do registro C100, C190 e/ou C170, com o valor destacado na NF-e de entrada. | | | |

| Malhas Fiscais | Descrição | Atualização | Classificação das Pendências | Acesso |
|---|--|-------------|--|----------|
| Ausência de Manifestação do Destinatário na NF-e | Verifica a ausência de registro de evento relativo à manifestação conclusiva acerca da realização das operações descritas nas notas fiscais eletrônicas – NF-e. | Mensal | 1) Pendente; 2) Contestado; 3) Resolvido; 4) Ação Fiscal; 5) Pendente Indeferido; 6) Resolvido Deferido; 7) Notificado; 8) Deferido Automático. | Restrito |
| Crédito EFD diferente do destacado na NF-e | Indica inconsistências na escrituração de crédito de ICMS na EFD relacionadas com o registro do campo VL_ICMS do Bloco C (C100, C170 e C190) sem equivalente destaque na NF-e de entrada ou com valor superior ao destacado na NF-e de entrada. | | | |
| Crédito de NF-e do Simples Nacional | Indica inconsistências na escrituração de crédito de ICMS na EFD relacionadas com o registro do campo VL_ICMS do Bloco C (C100, C170 e C190) sem equivalente destaque na NF-e de entrada ou com valor superior ao destacado na NF-e de entrada das empresas do Simples Nacional. | | | |
| Crédito Fiscal Oriundo de Nota Fiscal Modelo 1 | Indica a apropriação, na EFD, de crédito fiscal em tese destacado em nota fiscal modelo 1. | | | |
| Ressarcimento ICMS ST²⁸ | Indica inconsistências na escrituração de ressarcimento de ICMS ST na EFD. | | | |

SED - Sistema de Encaminhamento de Débitos

Descrição: Sistema que visa automatizar o processo de disponibilização de débitos vencidos e não pagos à PGE²⁹/PAF³⁰.

Endereço: sistemas.sefin.ro.gov.br

| Menu | Campos | Descrição | Observação | Acesso |
|----------------|-------------------------------------|---|--|----------|
| Menu Principal | Lançamentos Disponibilizados | Débitos vencidos e não pagos a 120 dias disponibilizados para inscrição em dívida ativa tributária. | Contempla os débitos com código de receita entre 1112 ao 1758, bem como o 2245. Além disso, abrange débitos com vencimento original a partir de 01 de janeiro de 2019. | Restrito |
| | Lançamentos Pré-Inscritos | São os débitos disponibilizados que passam para a fase de inscrição pela PGE. | O débito passa a não mais estar no menu Lançamentos Disponibilizados. | |

29 – Procuradoria Geral do Estado;

30 – Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Rondônia.